

em Retrato Falado e Perícia Prosopográfica - (modalidade presencial), apresentado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Ago2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 27 de agosto de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 876043

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 154/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o efetivo de policiais civis que exercem cargos de chefia e direção, as principais técnicas, tecnologias e conhecimentos referentes a gestão de pessoas, gestão financeira, gestão administrativa, planejamento operacional, gestão estratégica e gestão pela qualidade. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento na Gestão Policial - (modalidade presencial), apresentado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento na Gestão Policial - (modalidade presencial), apresentado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Ago2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 27 de agosto de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 876045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, em especial a Resolução nº 270, homologada pelo Decreto Estadual nº 1364 de 01/09/2015 - DOE - 32963, 02/09/2015, convoca as entidades da sociedade civil, constituídas na forma prevista nos Artigos 1º e 3º da Lei nº 9.790, de 23/03/1999 e artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31/06/2014, com atuação no Estado do Pará, a participarem do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, conforme dispõe as normas estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução CONSEP acima referenciada, de conformidade com as disposições previstas no presente Edital de Convocação e Anexo, sob a condução e coordenação da Comissão Técnica constituída pela Portaria nº 009/CONSEP, de 10/09/2015, dos Conselheiros: Advº Nilton Jorge Barreto Atayde/Diretor Geral do DETRAN (Presidente); Advº Rodrigo Tavares Godinho/Representante da OAB-PA (1º Secretário); e, do Investigador de Polícia Civil Pablo Rafaello Raymond da Silva Farah/Representante das Entidades de Classe dos Servidores do SIEDS (2º Secretário), sendo declarado eleito Ouvidor do SIEDS, o candidato que, após a arguição pública, obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária do CONSEP, dia 07 de Outubro próximo, a ter início às 15h00, no Plenário do Colegiado, localizado na sede da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, e cujo mandato do Ouvidor eleito encerrar-se-á no término do atual biênio do Chefe do Poder Executivo.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 16 de setembro de 2015

Gen Div JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ANEXO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo será regido pelo Edital de Convocação e o presente Anexo, tendo por diretriz o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS,

aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015 (DOE nº 32.963, de 02/09/2015).

1.2 As Entidades da Sociedade Civil não poderão alegar sob hipótese alguma, o desconhecimento do Regulamento referenciado no item 1.1, do Edital de Convocação e deste Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Fica estabelecido que no período de 18 a 29 de setembro próximo, a Comissão Técnica que alude a Portaria nº 009/CONSEP, de 09/09/2015, (DOE - 32969, 11/09/2015), encontra-se em condições de receber documentos obrigatórios exigíveis no Art. 3º, 4º e 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS.

2.2 A Comissão Técnica no prazo de 30 de setembro a 02 de outubro de 2015, processará o análise da documentação recebida das Entidades da Sociedade Civil, solicitará se necessário qualquer complementação, emitirá o deferimento e/ou indeferimento da habilitação e aprovação do candidato indicado.

2.3 Os documentos exigíveis no presente processo, deverão ser enviados à Comissão Técnica, através da Secretaria Executiva do CONSEP, instalada no prédio da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro de Batista Campos, em Belém do Pará, nos dias úteis e em horário compreendido das 09:00 horas às 16:00 horas.

2.4 As Entidades da Sociedade Civil participantes do Processo Eleitoral serão informadas pela Secretaria Executiva, os resultados exarados pela Comissão Técnica, sobre os processos de habilitação e da aprovação dos seus indicados a disputa do cargo de Ouvidor do SIEDS, que participarão da Arguição Pública no dia 07 de outubro de 2015.

3- DA ARGUIÇÃO PÚBLICA

3.1. A Arguição Pública estabelecida no Art. 7º do Regulamento do Processo eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, realizar-se-á em Reunião Extraordinária convocada especialmente para essa finalidade, e programada para dia 07 de outubro, devendo ser processado o sorteio da apresentação dos candidatos no Plenário, sem a presença dos demais concorrentes.

3.2. A Arguição Pública deve versar sobre temas que envolvam o controle social, direitos humanos, segurança pública e defesa social, missão e ação da Ouvidoria do SIEDS, cidadania, direitos das minorias e outras matérias correlatas.

3.3. Concluída a Arguição Pública dos candidatos indicados pelas Entidades da Sociedade Civil, o Plenário do Colegiado escolherá pelo voto dos Conselheiros participantes, os dois (2) candidatos com maior índice de aprovação que disputarão em seguida, a eleição para Ouvidor do SIEDS.

4- DA ELEIÇÃO

4.1 - Os dois (2) candidatos das Entidades da Sociedade Civil mais votados no processo final da Arguição Pública, disputarão na sequência da Reunião Extraordinária, a eleição para Ouvidor do SIEDS, sendo vencedor aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes no Plenário.

4.2. Encerrado o processo eleitoral, o Presidente do CONSEP proclamará o resultado com o nome do candidato vencedor e eleito Ouvidor do SIEDS, a ser nomeado para cargo pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 16 de setembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 876395



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2015
PROTOCOLO Nº 874702, PUBLICADA NO DOE Nº 32970, 14/09/2015

ONDE SE LÊ: Art. 1º. **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2015-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de Tratamento, Manutenção e Monitoramento dos Sistemas de Fornecimento de Água ônibus choque camuflado urbano para o BPM de Choque da PMPA.

LEIA-SE: Art. 1º. **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2015-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ÁGUA

NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de Tratamento, Manutenção e Monitoramento dos Sistemas de Fornecimento de Água do complexo do Comando Geral da PMPA.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 876201

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE: 03/2015

Data: 16/09/2015

Valor: R\$ 3.624.400,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Objeto: Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre .40

Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 16/09/2015

Orçamento:

Programa de trabalho: 1342

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: FORJAS TAURUS S.A.

Endereço: Av. Paulista, 460 - 17º Andar Cj. B - Bela Vista, São Paulo/SP

CEP: 01310-000

CNPJ.: 92.781.335/0001-02

Telefone: (11) 3170-1860

Ordenador: Roberto Luiz de Freitas Campos

Protocolo 876234

INEXIBILIDADE: 04/2015

Data: 16/09/2015

Valor: 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO .40 SW TREINA EOPP 180 GR NÃO TÓXICA, A PARTIR DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE INEP E PMPA"

Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 16/09/2015

Orçamento:

Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

Origem do Recurso

26/4223

33.90.30.05

0106005408

Estadual

Contratado:

Nome: Companhia Brasileira de Cartuchos S.A

Endereço: . Buarque de Macedo 3133, Faxinal, Montenegro, Rio Grande do Sul/RS

CEP: 95780-000

CNPJ.: 57.494.031/0010-54

TEL: 11 2139-8376 Fax: 11 2139-8340

Ordenador: Roberto Luiz de Freitas Campos

Protocolo 876523

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 003/2015

Data: 16/09/2015

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 876238

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 004/2015

Data: 16/09/2015

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 876526

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2015 - DAL/PMMPA

Pelo presente apostilamento fica **substituído** o Elemento de Despesa 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes no Contrato Administrativo nº 003/2015 - DAL/PMMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa HF CORREIA TRANSPORTES ME, publicado no Diário Oficial nº 32.929, de 16 de julho de 2015, pelo Elemento de Despesa 33.90.39.74 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Fretes e Transportes de Encomendas, uma vez que ocorreu alterações no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).
ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIRO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na seguinte funcional programática: Programa 1342 segurança pela paz, projeto/atividade 26/6472 realização de ações de polícia ostensiva, elemento de despesa 33.90.33.03 passagens e despesas com locomoção/locação